

PORTARIA Nº 11.857/2019

**PRORROGA PRAZO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE
TRABALHO DE SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 6º, e no § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 61 de 01/10/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;

Considerando, o disposto na Comunicação Interna da Procuradoria Geral do Município nº: 313/2019.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o prazo de ampliação de jornada de trabalho concedida à servidora abaixo relacionada, no período de 24/05 a 23/11/2019:

RESP	NOME	CARGO	AMPLIAÇÃO EM:
04491	KAROLINE WELLEN DE CARVALHO	Advogado	03:30 (três horas e trinta minutos) Diários

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 30 de maio de 2019.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal